

Câmaras

Colatina

Decreto

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2025/2026.
AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE COLATINA
A AUSENTAR-SE DO PAÍS.**

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais e legais, APROVA, e eu **PROMULGO**:

Art. 1º - Fica concedida ao Excelentíssimo Senhor Renzo Vasconcelos, Prefeito Municipal de Colatina, autorização para ausentar-se do País, no período de 02 de fevereiro a 08 de fevereiro de 2026, conforme preconiza o inciso I do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.
Parágrafo único - O objetivo da viagem é tratar de assuntos de interesse do Município, em Londres, Reino Unido.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 21 de janeiro de 2026.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

**JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

Protocolo 1712457

Domingos Martins

Portaria

PORTARIA Nº 10, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe oferece o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 22 de janeiro de 2026, o servidor Jonathan Pereira Rosa, no cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Contratos e Convênios - CCAL-3, nível II, matrícula nº 971, com vencimentos de R\$ 3.080,51 (três mil e oitenta reais e cinquenta e um centavos) de acordo com a Lei Municipal nº 3.254, de 14 de janeiro de 2026, da Câmara Municipal de Domingos Martins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 21 de janeiro de 2026.

**DIOGO ENDLICH
Presidente**

Protocolo 1712418



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340035003300340035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Itaguaçu

Portaria

PORTARIA 003/2026.

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CRISTIAN CASAGRANDE HANSTENREITER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente conferidas pelo art. 18, PU, XXII e pelo art. 191 da Resolução nº 84/74,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MICAELI BRUNA CORREA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 154.***.***-62, do cargo comissionado de Assessor Administrativo (CCL 3), lotada na Câmara Municipal de Itaguaçu-ES.

Art. 2º - A exoneração de que trata o artigo anterior ocorre a pedido, com efeitos a partir de 22/01/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itaguaçu-ES, 21 de janeiro de 2026.

CRISTIAN CASAGRANDE HANSTENREITER

Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu
Protocolo 1711791

Santa Maria de Jetibá

Aditivo

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Processo nº 00042/2024

Contrato nº 02/2024

Aditivo Contratual nº 03/2026

Código CidadES: 2024.062L0200001.09.0001

Fundamentação: Artigo 94 da Lei Federal 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Contratante: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.

Contratada: **ALEXANDRE DA SILVA BANDETINI**
Nome Fantasia (GIBBOR PUBLICIDADE E
PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI EPP), CNPJ nº 18.876.112/0001-76.

Objeto: O presente Aditivo Contratual tem por objeto o aditamento da Cláusula Segunda, item 2.1 e Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato nº 02/2024, para contratação de jornal de grande circulação para publicação dos atos oficiais e administrativos da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando 28/02/2026 até 27/02/2027, a CONTRATANTE pagará ao